

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**NOTIFICA, BORISLAU ESTANISLAU TRZICIAK**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do lote confrontante nº 50 da Planta Vitória, com indicação fiscal nº 96.075.004.000-7 nesta cidade, conforme matrícula nº 97.435 deste 9º Registro Imobiliário, de que Espólio de Dorvalino José Ceron e s/m Ermide Carletto Ceron, apresentaram documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da transcrição nº 3.801 do livro 3-C; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na transcrição nº 3.801 do livro 3-C deste 9º Registro de Imóveis..

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

P/ Registrador

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**NOTIFICA, FREDERICO BARTZ**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do lote confrontante nº 44 da Planta Vitória, com indicação fiscal nº 96.075.010.000-7 nesta cidade, conforme transcrição nº 27.957 do livro 3-U do 2º Registro Imobiliário desta cidade, de que Espólio de Dorvalino José Ceron e s/m Ermide Carletto Ceron, apresentaram documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da transcrição nº 3.801 do livro 3-C; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na transcrição nº 3.801 do livro 3-C deste 9º Registro de Imóveis..

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

P/ Registrador

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**NOTIFICA, JOSÉ RAMOS DE CASTRO e s/m ALICE DA SILVA CASTRO**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por serem titulares do domínio do lote confrontante nº 02 da quadra 01 da Planta Herdeiros de Francisco Kulik, com indicação fiscal nº 96.021.002.000-4 nesta cidade, conforme matrícula nº 38.006 deste 9º Registro Imobiliário, de que Espólio de Dorvalino José Ceron e s/m Ermide Carletto Ceron, apresentaram documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da transcrição nº 3.801 do livro 3-C; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na transcrição nº 3.801 do livro 3-C deste 9º Registro de Imóveis..

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

P/ Registrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**  
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
https://lapa.atende.net

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município da Lapa  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia **22 de setembro de 2021, às 09:30 horas**, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa – PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, que tem por objeto **“Contratação de empresa de projetos, sob regime de empreitada por preço unitário, modalidade técnica e preço, para elaboração de projetos e orçamento para reforma da Escola Municipal do Campo Deputado João Leopoldo Jacmel, na Localidade Canoieiro, município da Lapa-PR”**.

**VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 18.432,81** (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no **Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações”**.

Lapa, 12 de agosto de 2021.

**Regina Maria Brunatto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Colombo**  
Prefeitura Municipal  
**Aviso de Licitação**  
Edital – Concorrência Pública nº. 006/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de corte, remoção e destinação final de 101 Pinus sp, na forma de árvore em pé, nas condições de manejo em que as árvores se encontram, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo IV) que integra o edital.

Data: 17 de Setembro de 2021 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.  
Endereço: Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.  
Preço Mínimo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Informações Complementares poderão ser obtidas na SEMAD / Coordenação de Licitações, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / PR, pelos fones: (41) 3656-8080, 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 12 de agosto de 2021.

**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal**

**Colombo**  
Prefeitura Municipal  
**Aviso de Licitação**  
Edital – Pregão Presencial Nº. 039/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Artefatos de Concreto, Caixas de Captação e de Passagem.

Data: 30 de agosto de 2021 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 12 de agosto de 2021.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal

Edital de Citação de José Francisco Moria com Prazo De (30) Trinta dias Nº 0049/2021. Faz Saber Que Pelo Juízo Da 1ª Vara Cível De Araucária-Pr, Se Processa A Ação De Rescisão De Contrato Sob O Nº 0000414-38.2019.8.16.0025, Movida Por Vigaforte Incorporadora De Imóveis Ltda., Em Face De José Francisco Moria, Em Que Pleiteia A Autora: (I) A Rescisão Do Contrato De Compra E Venda Do Imóvel (Lote 02, Quadra 10, Jardim Do Bosque I), Em Razão Da Reiterada Inadimplência Do Requerido; (II) A Reintegração Da Autora Na Posse Do Imóvel; (III) A Condenação Do Requerido Ao Pagamento De Indenização À Autora Em Razão Da Fruição Do Imóvel Sem Qualquer Contraprestação Pecuniária; (IV) A Condenação Do Requerido Ao Desfazimento Das Obras Clandestinas; (V) A Condenação Do Requerido Ao Pagamento Dos Onus Sucumbenciais. Em Atendimento Ao Que Dos Autos Consta Fica O Requerido, Residente Em Lugar Desconhecido, Citado Dos Termos Da Ação. Despacho: “(...) 1. Conforme Evento 1.4, O Contrato Que Se Pretende Rescindir Fora Celebrado Por Vigaforte Incorporadora De Imóveis Ltda. E José Francisco Moria, Tendo Imóveis Bassoli Ltda. Intervido Como Mera Representante Da Vendedora. Nesse Contexto, A Relação De Direito Material - Pressuposto Da Legitimidade Processual - É Estabelecida Unicamente Entre Vendedora E Comprador, Sobre tudo Porque O Mandatário Age Em Nome Do Mandante (Art. 653, Cc), Não Assumindo Obrigações Em Nome Próprio. Assim, Acolhe-Se Parcialmente O Pleito De Evento 39.1, Acolhendo-Se A Emenda Para Incluir Vigaforte Incorporadora De Imóveis Ltda. No Polo Ativo, Mas Se Reconhece A Illegitimidade Ativa De Imóveis Bassoli Ltda., Reduzindo-Se Subjetivamente A Demanda Nesse Ponto, Com Base No Art. 485, VI, Do Código De Processo Civil. Anotações Necessárias. 2. Considerando O Noticiado No Evento 68.1, Defere-Se A Citação Por Edital Do Requerido. Prazo De 30 Dias.”. Ciente Ainda O Citando, Que, Não Sendo Contestada Presumir-Se-ão Verdadeiros Os Fatos Articulados Pelo Autor, Artigo 335 E 344 Do Cpc/15. Ocorrendo A Ausência Injustificada Do Requerido Reputar-Se-ão Verdadeiros Os Fatos Contra Si Alegados, Salvo Havendo Prova Contrária Nos Autos E, Lhe Será Nomeado Curador Especial (Art. 257, IV, Do Cpc/15) E Para Que Chegue Ao Conhecimento Dos Réus Ausentes, Incertos E Desconhecidos, E Ninguém No Futuro Possa Alegar Ignorância, Passou-Se O Presente Edital Que Será Publicado E Afixado Na Forma Da Lei. Cumpra-Se Na Forma Da Lei. Dado E Passado Nesta Cidade E Foro Regional De Araucária, Comarca Da Região Metropolitana De Curitiba, Estado Do Paraná, 14/07/2021. Assinado Digitalmente patricia Mantovani Acostajuz De Direito

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 Autos nº: 0001611-06.2019.8.16.0194 Processo: 0001611-06.2019.8.16.0194 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Rescisão / Resolução Valor de Causa: R\$2.460,04 Autor(s): Cemitério Parque Senhor do Bonfim Ltda (CPF/CNPJ: 75.029.942/0001-00) Rua Saldanha Maranhão, 452 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.410-150 Resu(s): PATRICIA MURARO (CPF/CNPJ: 059.826.079-08) Rua Jussara, 2809 - Sitio Cercado - CURITIBA/PR - CEP: 81.920-540 EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. O DOUTOR ERICK ANTONIO GOMES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que após realizadas tentativas de citação sem êxito e estando a parte requerida em lugar incerto impossibilitando a citação pessoal, CITA com prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, a pessoa de PATRICIA MURARO, brasileira, solteira, portadora da RG nº 8.601.430-0 e inscrita no CPF/MF nº 059.826.079-08, para o fim de querendo, apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias nos autos sob nº 0001611-06.2019.8.16.0194 de ação de RESCISÃO CONTRATUAL C/C COBRANÇA promovida por CEMITERIO PARQUE SENHOR DO BONFIM LTDA, sob a ADVERTÊNCIA de que não havendo oferecimento de resposta importará na presunção de que admitiu como verdadeiros e aceitos os fatos articulados pela parte autora na inicial. Ainda, havendo revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do Código de Processo Civil. MINUTA apresentada pela parte requerente (mov. 153.1): EDITAL PARA CITAÇÃO DE PATRICIA MURARO COM PRAZO DE SESENTA DIAS FAZ SABER que pelo Juízo da 14ª Vara Cível de Curitiba, se processa a ação de Rescisão de Contrato sob o nº 0001611-06.2019.8.16.0194, movida por CEMITERIO PARQUE SENHOR DO BONFIM LTDA, em face de PATRICIA MURARO, em que pleiteia a autora: (i) a rescisão do contrato de cessação de uso do Lote com Jazigo número 23422, localizado no setor 27 do cemitério, em razão da reiterada inadimplência da requerida; (ii) a restituição do direito de uso do referido lote; (iii) a condenação da requerida ao pagamento das taxas de manutenção e conservação em atraso; (iv) a condenação da requerida ao pagamento dos ônus sucumbenciais. Havendo revelia, será nomeado curador especial, conforme inteligência do artigo 257, IV, CPC. Em atendimento ao que dos autos consta fica a requerida, residente em lugar desconhecido, CITADA nos termos da ação”. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho do ano 2021. Eu, (Rogério Fernandes de Souza) Escrivão Substituto da Décima Quarta Vara Cível, o subscrevi. ERICK ANTONIO GOMES Juiz de Direito

**SINDBORPR**  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIFATOS DE CONCRETO DO ESTADO DO PARANÁ

**Assembléia Geral Extraordinária**

Pelo presente edital, convoco os associados quites com suas obrigações sociais, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Sede do Sindicato, situado na Avenida Candido de Abreu, 776 – 15º Andar, Sala 1.501/1.502, Edifício World Business, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, no dia **20 de agosto** do corrente ano, às **16:00 horas**, em primeira convocação e, não havendo número legal, às **17:00 horas**, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Formação da Comissão de Negociação 2021/2022;
- Análise das Propostas para Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022;
- Data para Negociação Salarial 2021/2022;
- Data de Vencimento e Valor da Contribuição Confederativa 2021;
- Data de Vencimento e Valor da Subvenção Patronal 2021;
- Assuntos Gerais da Categoria.

Curitiba, 13 de Agosto de 2021.

**Celso Luiz Dalla Grana**  
Presidente

## PROCLAMAS

REGISTRO CIVIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO TATUQUARA – CURITIBA/PR  
BR 116 KM 116 - CEASA / CIC FONE (41) 3348 19 50

Faz saber que pretendem se casar:

**Alessandro Francisco Bozza e Jeniffer de Souza Santos**  
**Dulcinei Stip e Nathascha Eloisa Costa**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei .

Curitiba, 12 de Agosto de 2021.-  
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco  
Oficial

## PUBLICIDADE LEGAL

# 3350.6620